ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para motosserras, roçadeiras e sopradores das secretarias municipais de Agrolândia/SC.

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Realização do Estudo: Michele Gutz, Auxiliar Administrativo, 554626

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Agrolândia/SC, por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para motosserras, roçadeiras e sopradores.

Os equipamentos mencionados são essenciais para a execução de atividades como limpeza urbana, manutenção de vias públicas, conservação de áreas verdes e demais serviços operacionais, sendo indispensável que estejam em perfeitas condições de uso.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar paralisações, redução da produtividade, aumento de custos com substituições emergenciais e prejuízos à prestação dos serviços públicos, justificando, assim, a necessidade de contratação de empresa qualificada para assegurar a disponibilidade, o bom funcionamento e a vida útil dos equipamentos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Agrolândia/SC, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

A demanda é compatível com as diretrizes estabelecidas para a manutenção e conservação dos serviços públicos, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais das Secretarias Municipais, especialmente no que se refere à manutenção de equipamentos essenciais.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com o planejamento institucional, assegurando a adequada alocação de recursos e o atendimento eficiente das necessidades da Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motosserras, roçadeiras e sopradores, comprovando capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 21:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3f7c6fb16e59e

Os serviços deverão contemplar diagnóstico, revisão, regulagem, limpeza, substituição de peças, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para o perfeito estado de uso dos equipamentos.

A contratada deverá fornecer todas as peças, componentes e acessórios necessários à execução dos serviços, devendo estes ser novos, originais ou compatíveis de qualidade equivalente, garantindo o pleno funcionamento e a durabilidade dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas e equipamentos adequados, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes.

A contratada deverá garantir os serviços executados e as peças fornecidas, pelo prazo mínimo a ser definido no Termo de Referência, assegurando a correção de eventuais falhas sem ônus adicional para a Administração.

O atendimento deverá ocorrer mediante solicitação da Administração, com prazos de execução compatíveis com a urgência da demanda, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte (retirada e devolução) dos equipamentos, quando necessário, sem custos adicionais, salvo disposição em contrário prevista no instrumento convocatório.

Deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho e legislação ambiental vigente durante a execução dos serviços.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO
01	400	HORA	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E AUXILIARES, UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANEJO DE ÁRVORES E MADEIRAS.
02	R$20.000,00	PEÇAS	PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E AUXILIARES, UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANEJO DE ÁRVORES E MADEIRAS.

O objeto da presente contratação compreende a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motosserras, roçadeiras e sopradores, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A unidade de medida para os serviços será em hora técnica, contemplando todas as atividades necessárias à manutenção dos equipamentos, tais como diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição de peças, montagem, regulagem e testes de funcionamento.

O fornecimento de peças, componentes e acessórios será realizado conforme a necessidade identificada durante a execução dos serviços, não sendo possível a definição prévia e exata dos quantitativos, em razão da natureza variável e imprevisível das manutenções.

As quantidades estimadas de horas técnicas e de fornecimento de peças constituem mera previsão para fins de planejamento e não implicam obrigatoriedade de contratação integral por parte da Administração, podendo variar conforme a demanda efetiva ao longo da vigência contratual.

Para o fornecimento de peças, deverá ser aplicado o percentual de desconto ofertado pela contratada sobre os valores praticados no mercado, mediante apresentação de orçamento prévio, o qual será submetido à análise e aprovação da Administração.

A Administração poderá realizar pesquisas de preços ou solicitar orçamentos complementares, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores apresentados, garantindo a economicidade da contratação.

A execução dos serviços e o fornecimento de peças ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de autorização específica.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, verificam-se as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Execução dos serviços por equipe própria do Município:

Tal opção mostra-se inviável, tendo em vista a ausência de estrutura técnica adequada, mão de obra especializada, ferramentas específicas e estoque de peças, o que comprometeria a eficiência, a qualidade dos serviços e poderia gerar maior custo operacional.

Aquisição de novos equipamentos em substituição aos que apresentarem defeitos:

Esta medida não se mostra economicamente vantajosa, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva apresenta custo significativamente inferior à reposição integral dos equipamentos, além de contribuir para a ampliação de sua vida útil.

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças:

Solução esta amplamente adotada pela Administração Pública, por garantir maior eficiência, economicidade, agilidade no atendimento e qualidade técnica na execução dos serviços.

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.

Tal medida permite a adequada conservação dos equipamentos, a redução de custos com reposições desnecessárias, maior agilidade no atendimento das demandas e a garantia de execução dos serviços por profissionais qualificados, assegurando o pleno funcionamento das atividades operacionais das Secretarias Municipais.

Assim, justifica-se a adoção de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, visando à seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motosserras, roçadeiras e sopradores, com fornecimento de peças,

componentes e acessórios necessários, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos pertencentes às Secretarias Municipais de Agrolândia/SC.

A execução dos serviços compreenderá, de forma contínua e sob demanda, a realização de diagnósticos técnicos, revisões periódicas, regulagens, limpezas, substituição de peças desgastadas ou danificadas, bem como testes de funcionamento, garantindo condições adequadas de uso, segurança e desempenho dos equipamentos.

A solução contempla o fornecimento de peças novas, originais ou compatíveis de qualidade equivalente, bem como a utilização de mão de obra qualificada e ferramental apropriado, observando-se as normas técnicas e recomendações dos fabricantes.

Inclui-se, ainda, a logística necessária para a execução dos serviços, como a retirada e devolução dos equipamentos, quando aplicável, além do atendimento às demandas da Administração de forma ágil, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, preferencialmente pelo sistema de registro de preços, possibilitando a contratação conforme a necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta assegura a continuidade dos serviços públicos, a adequada manutenção dos equipamentos e a otimização dos custos operacionais, atendendo de forma eficaz às necessidades da Administração Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma global, sem parcelamento do objeto, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de integração entre a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças.

O parcelamento, no caso em análise, mostra-se tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, uma vez que a eventual divisão entre prestação de serviços e fornecimento de peças poderia comprometer a eficiência da execução, gerar dificuldades na gestão contratual, além de ocasionar riscos quanto à responsabilização por falhas, garantia dos serviços e qualidade final dos equipamentos.

A contratação de uma única empresa para execução integral do objeto proporciona maior agilidade no atendimento das demandas, padronização dos serviços, otimização dos custos operacionais e melhor controle por parte da Administração.

Destaca-se, ainda, que a adoção de critério de julgamento por lote ou global não restringe a competitividade, tendo em vista a ampla oferta de empresas no mercado aptas a atender integralmente o objeto.

Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Agrolândia/SC, por meio da manutenção adequada dos equipamentos utilizados nas atividades operacionais.

Busca-se garantir o pleno funcionamento de motosserras, roçadeiras e sopradores, reduzindo a ocorrência de falhas, quebras e paralisações, bem como aumentar a vida útil dos equipamentos, por meio da realização de manutenções preventivas e corretivas regulares.

Almeja-se, ainda, a otimização dos recursos públicos, com a redução de custos decorrentes de substituições desnecessárias e manutenções emergenciais, além de maior agilidade no atendimento das demandas e melhoria na qualidade dos serviços executados.

Como resultado, espera-se maior eficiência operacional, segurança na utilização dos equipamentos, melhoria na prestação dos serviços de limpeza urbana, conservação e manutenção de espaços públicos, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) publicação e divulgação do edital e anexos

f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e

g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes diretas que influenciem ou condicionem sua execução.

Destaca-se, contudo, que os serviços ora pretendidos estão relacionados às atividades operacionais das Secretarias Municipais, especialmente aquelas voltadas à manutenção de vias públicas, limpeza urbana e conservação de áreas verdes, podendo haver vinculação indireta com contratações de insumos, combustíveis ou outros serviços de apoio necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Ainda assim, tais contratações não interferem na execução do objeto principal, sendo este autônomo e plenamente exequível de forma independente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pode ser realizada de maneira isolada, sem prejuízo à eficiência e à continuidade dos serviços públicos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motosserras, roçadeiras e sopradores poderá gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere ao descarte de resíduos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, peças substituídas e demais materiais contaminantes.

Há, ainda, o risco de contaminação do solo e da água em caso de manejo inadequado desses resíduos, bem como a emissão de poluentes decorrentes do funcionamento dos equipamentos.

Para mitigação dos impactos, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, observando a legislação vigente, especialmente quanto ao armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, devendo realizar o descarte em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

A contratada também deverá, sempre que possível, priorizar a utilização de peças e insumos que atendam a padrões ambientais, bem como adotar procedimentos que reduzam a emissão de poluentes e o desperdício de materiais.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, assegurando a execução dos serviços de forma sustentável e em conformidade com a legislação aplicável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 22 de abril de 2026.

_____.
Aline Schuller
Secretária de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHELE GUTZ
Data: 29/04/2026 08:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____.
Michele Gutz
Auxiliar administrativo

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ALINE SCHULLER
***.822.719-** 04/05/2026 21:31:24